PORTARIA Nº 0113/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 08 de abril de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0046/2019 - SEMED, datado em 01 de abril de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 04 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **MARILEIDE TAPUDIMA IJUMA**, Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, efetiva, matrícula 2.764**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 30 (TRINTA) dias a partir de **01.04.2019 a 30.04.2019.**

Art. 2º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019